



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## CONTRATO Nº 040/2021

Processo nº 04410160.000469/2021-22

**Unidade Gestora:** FUERN

**CONTRATO Nº 040/2021 - SEI / FUERN . CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN E, DO OUTRO, A EMPRESA COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA.**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA**, com sede na Rua Tomás Antônio Gonzaga, 276, Liberdade, Parnamirim/RN. CEP: 59.155-605, e -mail; [ismalheiro@hotmail.com](mailto:ismalheiro@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 40.761.843/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Ivanaldo Severino Malheiro, CPF: 315.891.204-005, portador do RG nº 542.425 SSP/RN, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 013/2020), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que

seguem:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Itens do pregão, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Sofá 03 lugares para escritório, em formato anatômico, com espuma injetada alta densidade, revestido em courvin na cor preta, com largura máxima de 1,80m. Ou similar.	WM/ROMA	UND.	2	R\$1.871,00	R\$ 3.742,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 3.742,00</b> (três mil setecentos e quarenta e dois reais)	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, que é até 31.12.2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, tendo seu início a partir da devida publicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.742,00** (três mil setecentos e quarenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO**

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

**Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes**

Presidente em Exercício da FUERN

**Ivanaldo Severino Malheiro**

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Larissa Batista Barra (088.683.934-33)

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)



Documento assinado eletronicamente por **IVANALDO SEVERINO MALHEIRO, Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 29/06/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/06/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Batista Barra, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 29/06/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10037385** e o código CRC **9D691528**.

Referência: Processo nº 04410160.000469/2021-22

SEI nº 10037385

## Corpo de Bombeiros Militar

Processo n.º: 08810071.001286/2020-72 - SEI;  
Assunto: Adesivos institucionais do CBM/RN  
Autorização de Compra: nº 85/2021  
Interessado: Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN.  
Contratada: LM SERVGRÁFICA e COPIADORA LTDA-ME, CNPJ nº: 07.805.649/0001-29. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do RN. Objeto: Adesivos institucionais do CBM/RN Vigência: A partir da assinatura desta Autorização de Compra ou documento equivalente e até o 30º (trigésimo) dia após o prazo estipulado para o fornecimento do objeto. Data do empenho: 25/05/2021. Dotação Orçamentária: 32.131.06.182.0100.2121.212101 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Operacionais e Administrativas do CBM/RN. Elemento de despesa: 3.3.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins Fonte de Recursos: 0.150 - Recursos Diretamente Arrecadados. Valor: R\$ 1.190,00 (hum mil cento e noventa reais). Amparo Legal: Dispensa de Licitação, lastreado no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93; Assinaturas: LUIZ MONTEIRO da Silva JÚNIOR - CEL. QOCBM Comandante Geral do CBMRN.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - CBMRN

PROCESSO Nº: 08810071.000274/2021-10

OBJETO: Aquisição de 146 pallet plástico 120cm x 100cm para utilização pelo Centro de Logística do Corpo de Bombeiros Militar do RN - CBMRN.

TIPO: Menor preço por Lote.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, no uso das competências que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que foi declarada vencedora dos Lote 01 no referido processo licitatório a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 36.327.075/0001-29, com a proposta final de R\$ 34.999,12 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).

RESOLVE:

HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial do CBMRN, bem como o próprio procedimento licitatório.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do RN, registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, 29 de junho de 2021.

LUIZ MONTEIRO da Silva Júnior - Cel QOCBM

Comandante-Geral do CBMRN

## Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

SECRETARIA DE ESTADO, DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC

PROCESSO SEI Nº 00410021.001516/2020-17

CHAMADA PÚBLICA Nº. 11/2021- CPL/SEEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2021 - 11ª DIREC - ASSU/ RN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 6/2020, de 08 de maio de 2020, dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, HOMOLOGO todo o procedimento relativo a CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2021. A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Educação Básica da Rede Estadual Jurisdicionadas a 11ª DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E DA CULTURA - DIREC - ASSU/RN, sendo vencedora dos respectivos itens, nas referidas cidades e escolas, as organizações, conforme publicação do Extrato do Resultado, no DOE de 26/06/2021, Edição Nº 14.959, pág. 29 e Termo de Homologação 17, constante no SEI - ID (10116592).  
Natal/RN, 28 de junho de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 57/2019

Processo Administrativo nº 00410002.002436/2019-73. Participes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, suprimindo do quadro de servidores (professores e especialistas) a Sra. Joana Darc Pacheco de Vasconcelos Araújo, Matrícula: 1057243, Anexo I, e, a Sra. Rafaela Maria de Lima Medeiros - Matrícula: 353, Anexo II, para melhor atender as necessidades e oportunidade dos participantes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Renam Luiz de Alencar Carvalho e testemunhas.

Natal/RN, 28 de junho de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 65/2019

Processo Administrativo nº 00410002.003166/2019-18. Participes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, acrescentando ao quadro de servidores (professores e especialistas) o Sr. Marcos Valflam Ferreira da Silva - Matrícula: 1106546, Anexo I, e a Sra. Maria José da Silva Nóbrega - Matrícula: 40932, Anexo II; para melhor atender as necessidades e oportunidades dos participantes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo

de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Ivanildo Ferreira Lima Filho e testemunhas.  
Natal/RN, 28 de junho de 2021.  
Getúlio Marques Ferreira  
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 11/2020

Processo Administrativo nº 00410002.000363/2020-19. Participes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Janaína/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, acrescer ao quadro de servidores (professores e especialistas) o Sr. Luciano da Silva dos Santos - Matrícula: 1289667, Anexo I, e, o Sr. João Batista de Souza Santos - Matrícula: 0000186, Anexo II; para melhor atender as necessidades e oportunidades dos participantes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Uady Antônio de Faria e testemunhas.

Natal/RN, 28 de junho de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 04/2021

Processo Administrativo nº 00410033.002384/2020-10. Participes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Touros/RN. Objeto: alterar o Termo de Cooperação Mútua, suprimindo do quadro de servidores (professores e especialistas) Anexo I e Anexo II, ao passo que irá acrescer do quadro de servidores, Anexo I e Anexo II, para melhor atender as necessidades e oportunidade dos participantes. Ratificação: As demais cláusulas até então pactuadas e não expressamente alteradas constantes no Termo de Cooperação Mútua, ora aditado ficam ratificadas e permanecem em vigor. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Pedro Ferreira de Farias Filho e testemunhas.

Natal/RN, 28 de junho de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 04/2021

Processo Administrativo nº 00410033.001462/2020-51. Participes: Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer e a Prefeitura Municipal de Touros/RN. Objeto: formalizar a cooperação e ação conjunta das partes, relativamente ao intercâmbio recíproco de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, visando dotar os órgãos pactuantes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais. Vigência: O presente termo terá a duração de 03(três) anos e 10(dez) meses, com início em 01/02/2021 a 31/12/2024, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério e conveniência das partes, mediante celebração de termo aditivo. Fundamento Legal: Inciso I, Alínea "b", do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: Getúlio Marques Ferreira, Pedro Ferreira de Farias Filho e testemunhas.

Natal/RN, 28 de junho de 2021.

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

## Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

RESUMO DO CONTRATO Nº 029/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (30.197.931/0001-92). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$534,67 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Richard Antônio Bento/Representante Legal da Empresa (261.635.828-02). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA ME (02.596.872/0001-90). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e José Adailton Pereira Pinto/Representante Legal da Empresa (523.940.771-15). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 032/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA (30.635.873/0001-31). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 29.070,00 (vinte e nove mil setenta reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00;

Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Antônio Carlos de Marque Junior (429.479.328-70). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (38.504.819/0001-69). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Fredi Rodrigo Pimentel/Representante Legal da Empresa (362.963.358-73). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (30.843.402/0001-19). Objeto: aquisição de equipamentos para setores da UERN. Valor total: R\$ 16.778,00 (dezesesseis mil setecentos e setenta e oito reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410156.000291/2020-06 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 029/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52, 3.3.90.30; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data da assinatura do Contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Karla Wenny Beserra Dantas Quilici/Representante Legal da Empresa (052.026.894-62). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 - FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA (65.494.742/0001-66). Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 036/2018 - FUERN. Valor total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.000781/2021-51 - SEI/FUERN. Vigência: 31 de agosto de 2021, expirando sua validade em 30 de Agosto de 2022. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Maria Aparecida Linhares /Representante Legal da Empresa (033.291.978-11). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29/06/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 037/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA ME (31.070.140/0001-60). Objeto: Aquisição de móveis. Valor total: R\$ 153.406,78 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Antônio Joaquim Paiva de Souza /Representante Legal da Empresa (001.040.784-72). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 28 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e JORGE LUIZ GUSMÃO BUARQUE EIRELI (31.157.789/0001-12). Objeto: aquisição de móveis. Valor total: R\$79.290,75 (setenta e nove mil duzentos e noventa reais e setenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Weverton Philippe Freire Pereira/Representante Legal da Empresa (081.738.654-85). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PALLET NORDESTE EIRELLI (20.753.393/0001-11). Objeto: Aquisição de móveis. Valor total: R\$ 60.080,00 (sessenta mil oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e João Felipe Fernandes de Oliveira/Representante Legal da Empresa (092.501.784-17). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 28 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2021 - SEI/FUERN

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA

(40.761.843/0001-25). Objeto: Aquisição de móveis. Valor total: R\$ 3.742,00 (três mil setecentos e quarenta e dois reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Prof. Dr. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Iveraldo Severino Malheiro/Representante Legal da Empresa (315.891.204-005). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 29 de junho de 2021.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21.306.287/0001-52). Objeto: aquisição de móveis. Valor total: R\$90.750,00 (noventa mil setecentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410160.000469/2021-22 - SEI/FUERN; Pregão Eletrônico nº 013/2020. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00; 0.2.81; 4.2.81. Natureza da despesa: 4.4.90.52. Subações: 100901. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Prof. Dr. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Jordano Castro Nascimento/Representante Legal da Empresa (274.710.716-72). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (73.107.604-41). Mossoró-RN, 28 de junho de 2021.

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

### Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Número do Processo: 11677/2016-1

Contratante: Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. CNPJ: 08.234.841/0001-75

Contratado: Zelo Recursos Humanos - CNPJ sob o n.º 09.347.115/0001-21.

Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por objetivo PROMOVER A RENOVAÇÃO CONTRATUAL EM CARATER EXCEPCIONAL, pelo período de 03 (três) meses.

Alteração da Cláusula Quinta - DURAÇÃO DO CONTRATO, cuja redação da passará a ser a seguinte:

CLÁUSULA QUINTA - DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato tem o prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021, com eficácia com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Assinam:

Pela Contratante: Carlos Augusto de Paiva Maia

Pela Contratada: Pablo Vieira de Araújo

Data de assinatura: 29 de Junho de 2021

Carlos Augusto de Paiva Maia - JUCERN.

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

### Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA

EDITAL Nº 04/2021

Processo nº 02810033.000275/2021-90

OBJETO: CONVITE DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM: 2021-2023, de Natal/RN, INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO CONSELHO GESTOR DO PARQUE ESTADUAL DUNAS DO NATAL "JORNALISTA LUIZ MARIA ALVES" - MANDATO DE 2021-2023.

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe Decreto Estadual 7.237, de 22 de novembro de 1977 e a Portaria-IDEMA Nº 120/2014 de 14 de outubro de 2014, torna público que até 10 (dez) dias da data desta Convocação, estarão abertas as inscrições para a indicação dos representantes dos seguintes segmentos compostos por entidades não governamentais representadas no Conselho Gestor: ENTIDADE REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM: 2021-2023. As instituições que desejem representar a referida função devem efetuar sua inscrição pelo endereço eletrônico conselhogestorparquedasdunasrn@gmail.com, ou na sede do Conselho Gestor, localizada no Bosque dos Namorados, na Av. Alm. Alexandrino de Alencar, s/nº - Tirol - Natal/RN - CEP: 59015-350 (segunda a sexta das 08horas às 14horas). No ato da inscrição deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- Comprovação da localização da sede;
- cópia do estatuto da entidade, devidamente registrado em cartório até a data do cadastro;
- cópia da ata ou documento legal da constituição da diretoria atual ou representante legal;
- indicação dos membros pelo presidente ou diretor, devidamente habilitado, constando: segmento do conselho que deseja representar, nome da instituição e do(s) representante(s) indicado(s).

Caso o IDEMA receba mais indicações do que o quantitativo de cadeira disponível para um determinado segmento, os Conselheiros Titulares e Suplentes serão escolhidos entre e pelos representantes indicados, em reunião organizada pelo IDEMA em data e local a ser definido. Mais informações pelo e-mail conselhogestorparquedasdunasrn@gmail.com ou pessoalmente no Bosque dos Namorados.

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR

Diretor-Geral

## Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

SEI Nº 03210300.000189/2020-67

Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO de hidrômetros de grande capacidade, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9016/2021 - DA.

**Aviso**

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que, em razão da necessidade de resposta ao pedido de esclarecimento de licitante, está reaprazando a Licitação acima para o dia 20 de julho de 2021, às 09h (horário local). O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 30 de junho de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 20 de julho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no [cpl@caern.com.br](mailto:cpl@caern.com.br).

Natal/RN, 29 de junho de 2021.

Raphael Moreira de Brito Sousa

Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

SEI Nº 03210327.000579/2020-39

Objeto: AQUISIÇÃO de flanges em ferro fundido, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9383/2021 - DA.

**Aviso**

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará no dia 15 de julho de 2021, às 09h (horário local), licitação para o objeto acima descrito. O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 30 de junho de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 15 de julho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no [cpl@caern.com.br](mailto:cpl@caern.com.br).

Natal/RN, 29 de junho de 2021.

Raphael Moreira de Brito Sousa

Assessor de Licitações e Contratos em Substituição legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0063/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

(SEI: 03210327.000581/2020-16)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de tubos PRFV, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 9050/2021 - DA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Planejamento e Finanças da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições delegadas, através da Portaria nº 0398/2019-D, pelo o Diretor Presidente com base no inciso XVIII, do Art. 69 do Estatuto Social, e com fundamento no inciso II, do Art. 91 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAERN - RILCC e no Art. 6º da Lei 13.303/2016, homologa todos os atos praticados pelo o Pregoeiro desta Companhia, para que possam produzir os seus efeitos legais.

Natal/RN, 28 de junho de 2021.

Bel. George Marcos de Aquino Freitas

Diretor de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.12204 - SEI: 216867/2015-9 - CONTRATANTES: CAERN / CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: A readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro positivo e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é execução dos serviços de substituição de rede coletora de tubo de concreto para PVC na Av. Interventor Mário Câmara, trecho Av. Lima e Silva com Rua Leopoldo Beltrano, trecho Av. Interventor Mário Câmara e TV Jerônimo Câmara, em Natal/RN. VALOR: R\$ 509.314,49 (quinhentos e nove mil trezentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, reserva orçamentária nº 000567/2021 da conta 3001. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, II, da Lei nº 13.303/2016 c/c arts. 167 e seguintes do RILCC. Natal/RN, 29 de junho de 2021.

Raphael Moreira de Brito Sousa

Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0047/2021 - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO

SEI Nº 03210300.000248/2020-05

Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO de hidrômetros, conforme Termo de Referência e Ordem de Licitação nº 8974/2021 - DA.

**Aviso**

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, através da Assessoria de Licitações e Contratos, torna público que, em razão da necessidade de resposta ao pedido de esclarecimento de licitante, está reaprazando a Licitação acima para o dia 19 de julho de 2021, às 09h (horário local). O Edital com as especificações e seus anexos encontrar-se-á à disposição dos interessados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br/](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/) e no Portal de Transparência da CAERN, através do endereço eletrônico <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 30 de junho de 2021, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, até às 09h do dia 19 de julho de 2021. Informações pelo telefone nº (84) 3232-4178 ou ainda no [cpl@caern.com.br](mailto:cpl@caern.com.br).

Natal/RN, 29 de junho de 2021.

Raphael Moreira de Brito Sousa

Assessor de Licitações e Contratos em substituição legal

## Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP-CPL

ADENDO Nº 01 - PREGÃO ELETRONICO 045/2021

Aviso aos Licitantes

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO referente ao PREGÃO ELETRONICO 045/2021

Conforme entendimento da unidade solicitante (CAS - SUAH - EQUIPAMENTOS), o Item 10.3.3 do TMO DE REFERÊNCIA (A empresa deverá comprovar registro ou inscrição da empresa no Conselho Nacional de Energia Nuclear CNEN em plena validade), DEVE SER DESCONSIDERADO.

Ratifica-se que o presente adendo não exclui as disposições que já constam no edital.

Natal-RN, 29 de junho de 2021.

Altamir Justino Victor

PREGOEIRO - CPL/SESAP/RN

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação do julgamento no Diário Oficial do Estado.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	EMPRESA	FABRICANTE	MARCA	VALOR ARREMATADO	
							VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, ENV	ENV	66.840	FRACASSADO				
2	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	12.016	FRACASSADO				
3	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	ENV	29.120	FRACASSADO				